



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 12/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e

RESOLVE:

FAZER CESSAR A CONCESSÃO da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data de 24/12/2024.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
REGINA CARVALHO DE SÁ	SERVENTE	10/1806-SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 09 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mpt. 41/7607